



ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 09 de março de 2016, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO EXECUTIVO TJ 35/2016	09/03	Resolve suspender os prazos processuais no Fórum da Comarca de São Pedro da Aldeia no dia 04 de março de 2016. Retificação. DJERJ, ADM, n. 122, p. 4.
ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ 72/2016	09/03	Implanta o processo eletrônico nas Varas Cíveis da Comarca de Araruama tornando as mesmas híbridas, e dá outras providências. DJERJ, ADM, n. 122, p. 3.
AVISO CGJ 327/2016	09/03	Convocação dos Serviços Extrajudiciais com atribuição Notarial, em todo o Estado do Rio de Janeiro, para apresentação do novo sistema de declaração de herança por escritura pública da SEFAZ RJ. DJERJ, ADM, n. 122, p. 54.
AVISO CGJ 1688/2015	09/03	Dispõe sobre as ações que tenham como objeto a ligação de energia elétrica na Área de Proteção Ambiental de São Bento. Republicação. DJERJ, ADM, n. 122, p. 53.
AVISO TJ 17/2016	09/03	Avisa que faz publicar no DJERJ e, em destaque, no sítio deste Tribunal de Justiça, por força da decisão mencionada e do Aviso nº 1270/2014 que é gratuita a emissão de certidões cíveis e criminais, estando os cartórios de distribuição do 1º ao 4º Ofícios desse Estado proibidos de cobrar taxas e emolumentos para fins de emissão das mesmas. DJERJ, ADM, n. 122, p. 3.

<p align="center"><u>AVISO TJ/DGPES 1/2016</u></p>	<p align="center">09/03</p>	<p>Avisa que, no período de 18/01/2016 a 10/03/2016, os servidores poderão optar pela percepção dos auxílios alimentação/refeição na modalidade 100% pecúnia.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 122, p. 38.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ/OUVIDORIA 4/2016</u></p>	<p align="center">09/03</p>	<p>Divulga os resultados estatísticos da Ouvidoria Geral do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro referentes ao mês de fevereiro de 2016.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 122, p. 40.</p>
<p align="center"><u>CONVITE TJ 1/2016</u></p>	<p align="center">09/03</p>	<p>Convida para o II Encontro de Gestores do PJERJ.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 122, p. 2.</p>
<p align="center"><u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CÍVEL TJ/COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA 5/2016</u></p>	<p align="center">09/03</p>	<p>Ementário de Jurisprudência Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 122, p. 46.</p>
<p align="center"><u>PARECER CGJ SN16/2016</u></p>	<p align="center">09/03</p>	<p>Dispõe sobre novo sistema de declaração de herança por escritura pública da SEFAZ-RJ.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 122, p. 53.</p>
<p align="center"><u>PORTARIA TJ 524/2016</u></p>	<p align="center">09/03</p>	<p>Designação de Juiz Coordenador da Central de Mandados dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca da Capital.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 122, p. 8.</p>
<p align="center"><u>RESOLUÇÃO TJ/OE 6/2016</u></p>	<p align="center">09/03</p>	<p>Estabelece critérios objetivos para a designação de magistrados para o serviço prestado na Justiça Itinerante.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 122, p. 45.</p>
<p align="center"><u>SÚMULA TJ 344/2016</u></p>	<p align="center">09/03</p>	<p>É assegurada aos policiais militares e bombeiros militares, a assistência médico hospitalar, de natureza remuneratória e alimentar, na forma do art. 46, caput, e parágrafos 1º e 2º, da lei estadual nº 279/79, estendido igual direito aos dependentes que se encontrarem nas condições do art. 79, I, II e III, do referido diploma legal, sendo, no entanto, legítima a fixação de indenização, em regime de coparticipação, a ser aportada pelos destinatários que optarem, voluntariamente, como condição de acesso aos demais serviços especializados prestados pelo nosocômio, para si e seus dependentes, em relação aos atendimentos não abrangidos pela gratuidade.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 122, p. 10.</p>

SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA
PREDOMINANTE TJ SN1/2008

09/03

Súmula da Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Alteração. DJERJ, ADM, n. 122, p. 10.

(Referencias: [RAD-PJERJ-002](#), [RAD-DGCOM-008](#) e [RAD-DGCOM-027](#))

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37, térreo
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556
E-mail: dgcom.biblio@tjrj.jus.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.